



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



EMENDA ADITIVA N.º 1

Assunto: Projeto de Lei n.º 158/2004, de autoria do Prefeito Municipal, que *Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas.*

Autores: Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos

Acrescenta-se § 2º ao art. 1º do Projeto de Lei n.º 158/2004 com a seguinte redação:

Art. 1º ...

§ 1º ...

§ 2º. As obras deverão ser executadas na seguinte ordem:

I - Interceptores de esgoto;

II - Infra-estrutura urbana;

III - Programa de Modernização da Administração Pública.

Sala das Reuniões, 1º de março de 2004.


José Joaquim Pinto
Presidente da CFOTC

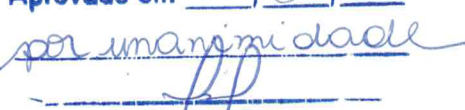

Roberto Dias da Silva
Presidente Interino da CSP
Membro da CFOTC


Adailton Borges Amaro
Membro da CFOTC


Clodoaldo José Borges
Membro da CSP


Sebastião Miranda de Resende
Membro da CSP

Aprovado em 1º / 3 / 04


Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



EMENDA MODIFICATIVA N.º 1

Assunto: Projeto de Lei n.º 158/2004, de autoria do Prefeito Municipal, que *Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas.*

Autores: Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos

O parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei n.º 158/2004 passa a ser numerado como § 1º com a seguinte redação:

Art. 1º ...

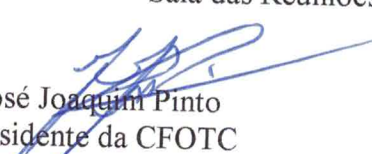
§ 1º. Os recursos resultantes dos financiamento autorizados neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução dos seguintes projetos, enquadráveis no Projeto SOMMA:

I - Construção de interceptores de esgoto - R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), com contraprestação do Município no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II - Infra-estrutura urbana (pavimentação asfáltica, galerias pluviais e meios-fios) - R\$ 402.500,00 (quatrocentos e dois mil e quinhentos reais), com contraprestação do Município no valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais);

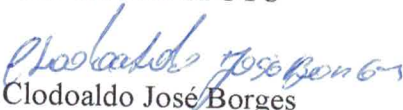
III - Programa de Modernização da Administração Tributária - R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), com contraprestação do Município no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Sala das Reuniões, 1º de março de 2004.


José Joaquim Pinto
Presidente da CFOTC


Roberto Dias da Silva
Presidente Interino da CSP
Membro da CFOTC


Adailton Borges Amaro
Membro da CFOTC


Clodoaldo José Borges
Membro da CSP


Sebastião Miranda de Resende
Membro da CSP

Aprovado em 1º / 3 / 04

por unanimidade

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



EMENDA MODIFICATIVA N.º 2

Assunto: Projeto de Lei n.º 158/2004, de autoria do Prefeito Municipal, que *Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas.*

Autores: Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos

Passa o inciso II do artigo 4º do Projeto de Lei n.º 158/2004 a ter a seguinte redação:

Art. 4º. ...

I - ...

II – participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei, observando o limite estabelecido nos itens I, II e III do § 1º do artigo 1º desta Lei.

Sala das Reuniões, 1º de março de 2004.


José Joaquim Pinto
Presidente da CFOTC


Roberto Dias da Silva
Presidente Interino da CSP
Membro da CFOTC

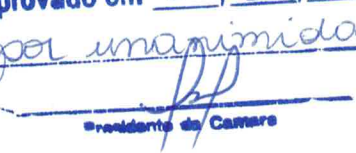

Adailton Borges Amaro
Membro da CFOTC


Clodoaldo José Borges
Membro da CSP


Sebastião Miranda de Resende
Membro da CSP

Aprovado em 1º/3/04

por unanimidade


Presidente da Câmara